# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Van Sprinter , placa IZY8D15 da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que o veículo apresentou problemas em fazer as marchas, dificuldades na embreagem e também no arranque devido ao uso da chave geral, que é responsável por deixar passar ou não eletricidade para o sistema de som, painel e outras partes do carro, assim será cancelada a chave geral e arrumado o motor de partida, a fim de garantir a segurança aos motoristas e pacientes, visto que este veículo é utilizado diariamente para o transporte de pacientes para consultas e atendimentos médicos fora do município, mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 057/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 24 de julho de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 057/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto Van Sprinter, placa IZY8D15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. A empresa contratada será **AUTO ELÉTRICA BRIXNER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.380.511/0001-65,no valor de **R$ 12.075,00 (doze mil setenta e cinco reais)**,com base no Art.75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 29 de Julho de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama